



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
25 NOV 2015  
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
		354115

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON DO PT DO B

**REQUER** à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópia a Secretaria de Estado da Educação-(SEDUC), pedido de informações sobre a falta de professores, bem como as contratações para o ano letivo de 2016, nas escolas Estaduais, consoante as reivindicações aludidas por toda comunidade de Guajará-Mirim.

O nobre parlamentar que a presente subscreve, requer junto ao Poder Executivo com cópia a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, pedido de informações sobre o que segue abaixo:

- a) Informar de forma detalhada como se encontra atualmente o funcionamento das escolas Estaduais de Guajará-Mirim, com a falta de professores nas redes de ensino e o novo procedimento pelo reordenamento?
- b) Qual a forma que será realizado a contratação dos professores para o ano vindouro?

Plenário das Deliberações, 25 de novembro de 2015.

**NEIDSON DE BARROS SOARES**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON DO PT DO B			

Nobres Pares,

O presente Requerimento, visa obter informações sobre a atual situação que passam as Escolas Estaduais de Guajará-Mirim, com a falta de professores. Cumpre ressaltar que a referida proposição tem por objetivo também, esclarecer com mais detalhes os novos procedimentos a serem aplicados na rede pública de ensino, tais como a reorganização das instituições e a adequação de pais e alunos quanto ao novo procedimento escolar, detalhando a forma de funcionamento, esclarecendo também sobre as indagações advindas das comunidades residentes naquela região, como a falta de professores em especial de matemática, como forma de colhermos as informações atinentes ao caso em tela. As reivindicações por parte de pais e professores são constantes, pois, informam que desde o início do ano letivo, a falta de professores já tornou-se um desgaste para todos aqueles que necessitam estudar, tornando-se contudo, um problema sem dúvidas de calamidade pública, eis que o caso é de suma relevância.

Ademais cumpre esclarecer que uma das escolas mais tradicionais de Guajará-Mirim, por tratar-se de uma instituição de ensino de qualidade qual seja E.E.E.F Paulo Saldanha, é uma das mais prejudicadas com o advento da falta de professores e o descaso com o término do ano letivo que está chegando, trazendo para os alunos um desgaste emocional, prejudicando centenas de alunos, no que tange o ensino do ano letivo de 2015. Por outro lado o reordenamento das escolas estaduais de Guajará-Mirim, está deixando pais e alunos desamparados de informações, tal procedimento que será aplicado pela SEDUC (Secretaria de Estado da Educação), está trazendo revolta e desespero para todos que ali residem.

Visando amparar o presente Requerimento, teremos os artigos 187 e 188 estatuídos na Constituição Estadual de Rondônia, que se encontram em consonância com o artigo 6º, Capítulo II da Constituição Federal de 1988, conforme *In verbis*:

Art. 187. O Estado e os municípios manterão o sistema de ensino, respeitados os princípios estabelecidos em Leis Federais.

Art.188. O Estado e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, seus sistemas de ensino.

Cabe ressaltar, que diante de todos os questionamentos acima em menção, o nobre Deputado, visa exclusivamente colher apenas as informações consignadas acima com escopo de esclarecer com mais contundência as reivindicações e protestos advindos da população de Guajará-

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
*Unidos com o Povo*  
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: DEPUTADO DR. NEIDSON DO PT DO B

Mirim que se encontram prejudicados no momento com a falta de professores e o novo procedimento pelo reordenamento das escolas Estaduais daquele município, como meio de fiscalizar, importando assim, em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento no prazo de 10 dias, que o caso requer, por ser de urgência.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.

  
**NEIDSON DE BARROS SOARES**  
Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

